



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 701/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 38 da Lei n° 806 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor protocolado no Gabinete da Prefeita em 30.08.2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Pedido o (a) Senhor (a) Quezia Layanne Soares Pinto, portador da cédula de identidade n° 1 [REDACTED] SDS-PE e CPF n° 11 [REDACTED]-19, do Cargo de Comissionado Assessor Técnico, símbolo CC-10, lotado na Secretaria de Governo e Planejamento, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 30 de agosto de 2024.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250115163406.pdf>
assinado por: idUser 395